



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa ao Projeto de Lei nº 27/2018

O presente Projeto de Lei desvincula a concessão do auxílio-alimentação que hoje existe entre os Poderes Legislativo e Executivo. Tal projeto se faz necessário para manter a autonomia entre os poderes e assim permitir que ambos possam legislar livremente em assuntos competentes à sua economia interna, conforme disposição do art. 67, II da Lei Orgânica Municipal e art. 64, §2º, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Campo Largo, 21 de junho de 2018.

BENTO ANTONIO VIDAL

Vereador

19/12/18
21/06/18
AB